

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO SOBRE OS DIREITOS HUMANOS

01 Objetivo

Este documento expressa o respeito da RENAFORTE aos Direitos Humanos e tem como objetivo estabelecer princípios dos atos e comportamentos junto a seus profissionais, clientes, fornecedores, parceiros, sócios e a sociedade como um todo.

A Declaração de Compromisso da RENAFORTE complementa e reúne aspectos de Direitos Humanos, coerente com o Código de Ética, políticas e diretrizes da Empresa, sendo base para conscientização e promoção dos direitos humanos em nossa atividade econômica e prestação de serviços.

Este compromisso entra em vigor na data de sua publicação, com revisão anual e sistemática ou qualquer tempo, em caso de alterações que afetem as instruções aqui descritas.

02 Abrangência

Pública e aplicável a todas as Unidades da RENAFORTE.

03 Compromissos da Renaforte

3.1. Executar as suas atividades, respeitando os direitos humanos, onde quer que a empresa atue.

3.2. Assegurar que os direitos fundamentais dos seus profissionais e de outras partes, sejam respeitados:

- ✓ **Erradicação do Trabalho Infantil, Forçado ou Compulsório:** Apoiar a erradicação real de todas as formas de trabalho forçado e

compulsório, e ao uso de mão-de-obra infantil, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- ✓ **Equidade de tratamento:** *Garantir tratamento com respeito, dignidade e igualdade junto aos profissionais, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, dentre outros, contribuindo para um ambiente propício ao desenvolvimento e à interação sadia, visando manter um clima participativo e de cordialidade.*
- ✓ **Respeito à Diversidade:** *Reconhecer as diferenças e respeitar a diversidade, garantindo a inclusão e promovendo tratamento justo, ambiente de trabalho inclusivo, com oportunidades e direitos iguais a todos, independentemente de sua orientação sexual, raça, cor, etnia, gênero, idade, cultura, religião, nacionalidade, status social ou cívico, ou qualquer outra condição de diversidade humana.*
- ✓ **Liberdade de associação sindical e negociação coletiva:** *Assegurar aos seus profissionais o direito de livre associação sindical, assim como absoluta liberdade para participar de atividades sindicais no que dizem respeito aos seus direitos no ambiente de trabalho, em conformidade com a legislação brasileira vigente e a convenção coletiva de cada categoria profissional, da qual fazemos parte.*
- ✓ **Direitos Trabalhistas:** *Respeitar e cumprir os direitos trabalhistas estabelecidos na legislação, bem como nos acordos ou convenções coletivas, inclusive pertinentes à jornada de trabalho.*
- ✓ **Saúde e Segurança:** *Prover saúde física e mental aos profissionais, promovendo ações para garantir condições seguras e salubres de trabalho, prevenir acidentes e riscos ambientais existentes.*
- ✓ **Educação e desenvolvimento:** *Promover iniciativas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento de recursos e de competências seja por meio de atividades na própria empresa ou convênios estabelecidos com instituições de ensino.*
- ✓ **Prevenção do assédio moral e do assédio sexual:** *Fornecer e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro a todos os profissionais, livre de qualquer forma de abuso, intimidação ou violência, que possam trazer consequências nocivas àqueles que se tornam alvos, como também degradar o ambiente de trabalho.*
- ✓ **Prevenção à Corrupção:** *Prevenir e combater a prática e a ocultação de atos de fraude e de corrupção, em todas as suas formas, por meio de investimentos e capacitação permanentes dos seus profissionais, protegendo a reputação e imagem da empresa. As suspeitas e denúncias de tais atos são rigorosamente apuradas e aplicados os procedimentos disciplinares previstos nas normas internas da Empresa e na legislação pertinente.*

- ✓ **Fornecedores, parceiros e clientes:** Disseminar o respeito aos direitos humanos em nossa cadeia de valor, incluindo a adoção de cláusulas contratuais e documentação comprobatória de conformidade legal.
- ✓ **Privacidade:** Respeitar a privacidade dos clientes, fornecedores, colaboradores, sociedade e demais públicos com os quais se relaciona mantendo em sigilo seus cadastros, informações, operações e serviços contratados.
- ✓ **Diálogo interno:** Oferecer ambiente de trabalho que propicie a comunicação aberta na qual todos se sintam à vontade para esclarecer dúvidas, expressar preocupações e fazer sugestões apropriadas quanto aos negócios da empresa e relações de trabalho, sem que incida em nenhum tipo de retaliação ou apreensão.

04 Recebimento e tratamento das denúncias e consultas

A RENAFORTE assegura a manutenção de um canal de relacionamento interno e externo, para recebimento de denúncias anônimas ou identificadas, de práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Empresa.

Todas as denúncias de violação aos direitos humanos, respeito à diversidade, corrupção e outras, envolvendo nossos profissionais, clientes e fornecedores, serão investigadas e tratadas.

Canal de Denúncia:

O link para realização de denúncias poderá ser acessado diretamente no site da empresa, através do seguinte endereço eletrônico: www.renaforte.com.br.